



Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.650.952/0001-16

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

ESPINOSA MOTO ROCK 2026

O **MUNICÍPIO DE ESPINOSA/MG**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, destinado à seleção de interessados para obtenção de autorização onerosa de uso temporário de espaços públicos durante a realização do **Espinosa Moto Rock 2026**, nos dias **21 e 22 de agosto de 2026**, na Praça Antonino Neves, em Espinosa/MG.

Após a análise das inscrições e da documentação apresentada, ficam divulgados os candidatos habilitados e inabilitados, conforme relação abaixo:

1. CANDIDATOS HABILITADOS

Nº	NOME/RAZÃO SOCIAL	CATEGORIA	SITUAÇÃO
01	Maria Ilsa Alves da Silva	Alimentação	Habilitado
02	Maria Aparecida Barbosa	Alimentação	Habilitado
03	Neuza Pereira da Silva	Alimentação	Habilitado
04	Valdete Maria Dias	Alimentação	Habilitado
05	Francisco Junior Gama Neri	Alimentação	Habilitado
06	Zulma Carvalho de Brito	Alimentação	Habilitado
07	Claudionei do Espírito Santo do Vale	Alimentação	Habilitado
08	Gleyson Fabrizio Alves Tolentino	Bebidas	Habilitado
09	Genilton Ramos Neris	Bebidas	Habilitado
10	Victor Lima Ribeiro	Bebidas	Habilitado
11	Jucirlei Teixeira Cerqueira	Bebidas	Habilitado
12	Fagner da Silva Lima	Bebidas	Habilitado



Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.650.952/0001-16

2. CANDIDATOS INABILITADOS

Não houve candidatos inabilitados.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

Considerando que o número de candidatos habilitados é inferior ao quantitativo de vagas disponibilizadas para as barracas padronizadas de 3,00m x 3,00m, **todos os candidatos acima relacionados ficam preliminarmente classificados**, nos termos do Art. 23 do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, não havendo necessidade de realização de sorteio público.

As vagas não preenchidas permanecerão sem ocupação, não sendo realizada nova convocação ou abertura de inscrições para seu preenchimento.

4. DOS RECURSOS

Nos termos do Art. 34 do Edital, caberá recurso administrativo contra o presente Resultado Preliminar no prazo de **01 (um) dia útil**, contado da data de sua publicação.

O recurso deverá ser protocolado no Centro Administrativo Municipal, devidamente fundamentado e assinado pelo interessado ou por seu representante legal.

Após o encerramento do prazo e a análise dos eventuais recursos, será divulgado o **Resultado Final do Chamamento Público**.

Espinosa/MG, 12 de agosto de 2026.

Aparecida Batista Baleeiro da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura